

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES**

**INDICAÇÃO Nº: 407/2023**  
LINHARES -ES 23 de outubro de 2023.

**ALYSSON F. G. REIS**, Vereador com cátedra neste palácio legislativo, alicerçado no Art. 125, inciso II do Regimento Interno vem por meio deste respeitosamente apresentar a seguinte indicação: **CONSTRUÇÃO DE UMA PASSAGEM ELEVADA OU LOMBADA NA RUA MARIA GIURIATO NO BAIRRO LINHARES V.**

**JUSTIFICATIVA**

A Rua Maria Giuriatto tem sido testemunha de um aumento significativo no fluxo de veículos, o que tem gerado uma preocupação crescente entre os residentes e os que frequentam o local. A ausência de medidas de controle de velocidade e a intensidade do tráfego tornaram a via insegura para os demais transeuntes e pedestres.

A loja de Material de Construção "Mineiro" é um ponto comercial de grande movimento, e as pessoas que frequentam o estabelecimento, bem como os moradores locais, estão expostos a riscos significativos de acidentes de trânsito. Os veículos estão trafegando com velocidades excessivas, colocando em risco a segurança de todos.

Portanto, com base na preocupação com a segurança dos cidadãos e no propósito de prevenir acidentes, solicitamos que a Administração Municipal avalie a viabilidade da construção de uma passagem elevada ou uma lombada na Rua Maria Giuriatto, em frente à loja de Material de Construção "Mineiro". Esta medida contribuirá para a redução da velocidade dos veículos, garantindo maior segurança aos pedestres e demais usuários da via.



A construção da passagem elevada ou mesmo uma lombada pode ser acompanhada de sinalização adequada e medidas de fiscalização do trânsito, a fim de assegurar que os condutores de veículos respeitem as normas de trânsito e a segurança de todos os envolvidos.

Esperamos que esta indicação seja analisada com a devida atenção e que as providências necessárias sejam tomadas em prol da segurança e do bem-estar da comunidade local.

Sendo o que tínhamos a indicar, subscrevemo-nos.

Nestes termos,

solicito vosso deferimento, honorífico presidente.



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200370037003000350032003A005000

Assinado eletronicamente por **Alysson Reis** em 23/10/2023 11:59

Checksum: **C7690E64B0BA6E558CB28B5FDFD758D0DE47A58567F9C43F53B9F35A11076053**



---

Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200370037003000350032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.